DECRETO N. 6.283/PMMA/2024

"DECLARA APOSENTADORIA POR IDADE DA SERVIDORA MARIA CACILDA DE CAMPOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, JOSÉ ALVES PEREIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica Declarada a Aposentadoria por Idade da **MARIA CACILDA DE CAMPOS,** Professora de Magistério, 40 horas semanais, matrícula n. 1255, pertencente ao quadro efetivo dos servidores de Ministro Andreazza.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos há 01 de março de 2024.

Ministro Andreazza/RO, 07 de março de 2024.

JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

KELLY DA SILVA MARTINS STRELLOW
Assessora Jurídica – OAB/RO 1560